



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

Prefeitura Municipal de Lagoa do Itaenga

Secretaria de Promoção Social e Direitos Humanos - SPSDH

Rua 21 de Abril, 01 - Centro Lagoa do Itaenga - 55840-000

1º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO DO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA - PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, COM O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL EM LAGOA DE ITAENGA- CEDILI.

Pelo presente instrumento particular do 1º Termo Aditivo de valor e prazo do Termo de Fomento, entre O **MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA - PE**, doravante denominada Administração Pública, com sede à Rua 21 de Abril, 01 - Centro, CEP. 55.840-000, Lagoa do Itaenga - PE, inscrita no **CNPJ/MF nº 11.097.250/0001-08**, neste ato representada pela **Prefeita Maria das Graças de Arruda Silva**, portadora do **RG nº 1.504.727 SSP-PE**, e **CPF nº 216.927.504.53**, residente na Rua José Venâncio Correia Lima, 217 - Bairro: Centro, Lagoa do Itaenga/PE, CEP: 55.840-000 e pela **SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, representada pela Secretária **Marli Barbosa da Silva**, **RG nº 3107019 SSP-PE**, e **CPF nº 452.580.074-72**, residente e domiciliada Rua - 21 de Abril, 02 - Bairro – Centro em Lagoa do Itaenga/PE, CEP: 55.840-000, e do outro lado, e o **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL EM LAGOA DE ITAENGA - CEDILI**, organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, situada no Rua Maria de Lurdes Macedo, 2 B – Bairro Independência – CEP: 55.840-000 – Lagoa de Itaenga/PE, inscrita no **CNPJ/MF nº 08.660.697/0001-39**, neste ato representada pela sua Presidenta a Sra. **DENISE COELHO SOARES SILVA**, **RG nº 5224139 – SDS PE**, e **CPF nº 021.989.764-63**, residente e domiciliada no Rua Daniel Jose da Silva, 16 A , Vila Boa Esperança, Lagoa de Itaenga, PE 55840-000 RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo de valor e prazo do Termo de Fomento, decorrente do **Edital de Chamamento Público nº 01 de 2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, tendo em vista as disposições da Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

mgssilva

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor do contrato de R\$ 691.702,65 (Seiscentos e Noventa e Um Mil, Setecentos e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos) por meio do **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa** ao **CEDILI**, para o valor de **R\$ 4.322.289,60** (Quatro Milhões, Trezentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), considerando a arrecadação de novas destinações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Física realizadas de forma dirigida para o **Projeto Favela Meu Lugar- Envelhecer Bem**, considerando a aprovação do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoa Idosa de Lagoa de Itaenga.

§1º – O termo aditivo terá um prazo de 24 meses para ser executado, conforme plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Serão repassados para o **CEDILI**, pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, considerando as destinações dirigidas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Físicas no ano fiscal de 2023; sendo repassado o valor total deste termo aditivo de **R\$3.630.586,95** (Três Milhões, Seiscentos e Trinta Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), obedecendo o seguinte cronograma:

I- A primeira parcela com o valor de **R\$ 512.688,41** (Quinhentos e Doze Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos) a qual será repassada no mês de dezembro de 2023;

II- A segunda parcela no Valor de **R\$ 2.002.959,49** (Dois Milhões e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos) a qual será repassada no mês de Janeiro de 2024;

III- A terceira parcela no valor de **1.114.939,05** (Um Milhão, Cento e Quatoze Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Cinco Centavos) no mês de dezembro de 2024.

§2º - O recurso apontado no Caput do Parágrafo primeiro, bem com sua distribuição a serem percebidas de acordo com os incisos acima, seguem as diretrizes do Chamamento Público nº 01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO A vigência do Termo de Fomento Primário será estendida por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período inicial aos 15 dias do mês de dezembro de 2023 com término aos 15 dias do mês de dezembro de 2025, prazo em que os recursos destinados ao **Projeto Favela Meu Lugar- Envelhecer Bem**, serão executados, mediante apresentação do plano de trabalho de atividades e financeiro.



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO As partes elegem o Foro da Comarca de Lagoa de Itaenga/PE, para dirimir dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Lagoa de Itaenga, 14 de dezembro de 2023.

Maria das Graças de Arruda Silva

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita do Município de Lagoa de Itaenga – PE

Marli Barbosa da Silva

MARLI BARBOSA DA SILVA
Secretária de Promoção Social e Direitos Humanos – SPSDH

Denise Coelho Soares Silva

DENISE COELHO SOARES SILVA
Centro de Desenvolvimento Integral em Lagoa de Itaenga (CEDILI)

TESTEMUNHAS:

Nome:

Identidade:

CPF:

Francisco Leão de Franj
960541 585
080.617.854-04

Nome:

Identidade:

CPF:

Maria Amadeu Santos Dam
922198
128.544744-72